



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1690, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor da JUCERJA como gestor da Rede de Logística do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - REDELOG.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, consoante do Artigo 4º, do Decreto Estadual n.º 46.050 de 26 de julho de 2017, o servidor EDSON PINHEIRO GOMES JUNIOR, Técnico de Registro de Empresas, ID: 4344973-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor Setorial da REDELOG representando a JUCERJA.

Art. 2º - Da presente Portaria será dada imediata ciência a Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, no intuito de cumprir o estabelecido no inciso II do Artigo 4º, do Decreto Estadual n.º 46.050 de 26 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0